



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CM 5782 04NOV14 17:25

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 142 /14
167

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 05/11/2014

2.º Secretário

Egrégio Plenário

A proposta legislativa que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tem por escopo homenagear a figura ilustre e saudosa do Agente de Trânsito **GUILHERME MATIAS DE FARIA**, recentemente falecido cujos dados biográficos apresentamos abaixo.

GUILHERME MATIAS DE FARIA, nascido em Mogi das Cruzes aos 31 de agosto de 1991, era morador do Distrito de Sabaúna.

Membro de tradicional família de Mogi das Cruzes com presença marcante no Distrito de Sabaúna, Guilherme era filho unigênito do querido casal Nelson Gomes de Faria e Sonia Maria Izilda Matias de Faria, proprietários da conceituada casa comercial "Empório São Joaquim".

Era muito amado por seus familiares, tendo uma convivência muito feliz e carinhosa com sua avó Dona Maria de Lourdes Marques Mathias e sua Bisavó, Laura Figueira Mathias, esta senhora inclusive, uma importante personagem da história de Sabaúna.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Iniciou seus estudos na Escola Municipal João Cardoso Pereira, completando o ensino fundamental e médio nos Colégios Tomás de Aquino e Policursos.

Após conclusão do ensino médio, ávido por adquirir novos conhecimentos, qualificou-se através da Escola Técnica Presidente Vargas como montador e Instalador de Sistemas Eletrônicos, concluindo a seguir o curso de Técnico em Eletrônica.

Na ocasião de seu triste passamento, Guilherme cursava o 4º semestre de Engenharia Elétrica da Universidade Mogi das Cruzes, destacando-se no meio acadêmico por sua personalidade marcante, dotada de cordialidade, inteligência e comprometimento com os estudos, indícios de uma carreira promissora no futuro.

O homenageado sempre foi adepto da prática de atividades esportivas. Menino ainda acalentava o sonho comum da idade de ser um famoso jogador de futebol e foi aluno da Escolinha de Futebol Concha Preta dirigida pelo Professor João Carioca; e neste período, passou pelas conhecidas "peneiras" chegando a ser selecionado para as categorias de base de alguns clubes importantes de futebol.

Com o passar dos anos, a paixão de esportista continuou forte, tornando-se atleta amador competindo em torneios de futebol, provas ciclísticas e aos finais de semana compartilhando ativamente sua experiência com crianças, ministrando oficinas de voleibol no Projeto "Escola da Família" no âmbito do Distrito de Sabaúna.

Em toda sua profícua vida, ajudou a organizar e participou de diversos projetos de cunho folclórico e cultural, tais como: "FANFARIAN- Fanfarra da E. E. Professor Aristóteles



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

de Andrade"; "Bloco Carnavalesco Unidos de Sabaúna"; "Bonecos Gigantes de Sabaúna" e o evento "Malhação de Judas", evento tradicional do Distrito com farta distribuição de guloseimas às crianças no sábado de aleluia.

Detentor de uma formação e fé cristã sólida, Guilherme Matias era membro ativo da Igreja Apostólica Adoração e Vida, onde participou de diversas campanhas de auxílio ao próximo, levando amparo e esperança de uma melhor qualidade de vida aos mais desvalidos, atuando com extrema responsabilidade social e exercitando plenamente sua cidadania.

Em seus planos mais importantes para o futuro, estava a formação de uma linda família ao lado da Senhorita Gisele Cristina da Silva, estudante de arquitetura e sua dedicada companheira com a qual convivia há sete anos e tinha compromisso de noivado com casamento marcado para o dia 14 de setembro de 2014.

Teve uma carreira brilhante como funcionário público municipal concursado, tomando posse do cargo de agente de fiscalização de trânsito no dia 23 de abril de 2013.

Também entre seus planos, estava o concurso para ingresso nas fileiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo, caminho para mais um de seus sonhos, o de se tornar Bombeiro. Passou nas provas iniciais com louvor, mas a vida lhe pregou uma peça com a descoberta de uma doença grave que o impediu de assumir como policial e servir a população.

Com a doença terrível, conciliava a rotina de quimioterapia e trabalho, desenvolvendo a fiscalização do trânsito em eventos importantes da cidade.

Apesar do natural abatimento que se esperava, o homenageado dava a todos o exemplo de dedicação e esperança, comparecendo diariamente ao posto de trabalho, fizesse chuva ou



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

sol, agradecendo no final do dia ao Deus que servia pela honra do dever cumprido.

Infelizmente em virtude de sua doença, GUILHERME MATIAS DE FARIA nos deixou em 26 de maio de 2014. Sentida ausência, mas que deixou indelevelmente marcado nos corações de quem o conheceu, o exemplo de sua vontade de viver; de enfrentar e aspirar por novos desafios; de dar importância aos laços de fraternidade e amizade, vivendo cada minuto de sua vida com intensidade impressionante.

Assim, diante da concordância de todos os moradores da atual Rua São Paulo, quanto a alteração do nome desta via pública, conforme moção que faz parte da presente propositura, aliada as relevantes iniciativas sociais, culturais e os bons serviços públicos prestados à cidade de Mogi das Cruzes pelo homenageado, apresento aos meus pares a presente proposição legislativa, de perpetuação do nome do AGENTE DE TRÂNSITO GUILHERME MATIAS DE FARIA, em uma via pública do Distrito de Sabaúna, submetendo-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de novembro de 2014.

RINALDO SADAO SAKAI

Vereador -PR

MOÇÃO PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DE NOME DE VIA - RUA SÃO PAULO PARA RUA AGENTE DE TRANSITO GUILHERME MATHIAS DE FARIA



	NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
1	Silveira J da Costa	121	17852149	[Signature]
2	Adriano Maria C. Correia	121	42101530	[Signature]
3	Adriano Ap. C. Ferreira	121	4.556.453	[Signature]
4	Orville Solite	121	12931500	[Signature]
5	BENEDITO C. CARVALHO	39	13.319.4483	[Signature]
6	José Frazão Frazão	27	3241782-2	[Signature]
7	Ana Fernandes		59722384	[Signature]
8	Valmor Edgard de S. Melo	38	25329689-9	[Signature]
9	Amanda da S.F. Melo	38	"	[Signature]
10	Alfonso D. J. Leite	59	"	[Signature]
11	Miriam de Moura Leite	59	"	[Signature]
12	ENEVALDO MARTINS DE SOUZA	58	21.942.492-5	[Signature]
13	Key Day de Lima	58	21.595.706	[Signature]
14	Keila M. Franca	170	33.380.5227	[Signature]
15	Flávia M. Ap. Franca	170	11.070.400	[Signature]
16	Rui de Sá Mendes		5886582	[Signature]
17	Alexandre Rocha	182	33295775	[Signature]
18	Mariana B. B. Guedes	182	46756152-3	[Signature]
19	Maria de Lourdes Leite	61		[Signature]
20	Maria Rosária Barros	61		[Signature]
21	Sosé Roberto de Avelar	100	RG.13.086993	[Signature]
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 142 / 14

"Dispõe sobre alteração de denominação de
logradouro público que especifica"

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 02/12/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

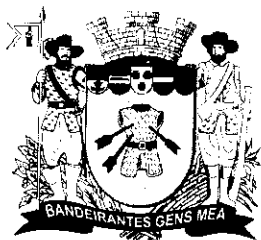
Art. 1º Fica alterada para **RUA AGENTE DE TRÂNSITO GUILHERME MATIAS DE FARIA**, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a atual denominação da Rua São Paulo, que tem início na Rua Álvaro Mathias e término na Rua Cantídio Cabral, Loteamento Vila Andrade, Distrito de Sabaúna, com código de logradouro n.º 12.181-2.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver.Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de novembro de 2014.


RINALDO SADAO SAKAI

Vereador -PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-4583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO	n°	167/14
PROJETO DE LEI	n°	142/14
PARECER	n°	172/14

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **RINALDO SADAQ SAKAI**, cuida a proposta em estudo **SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA**.

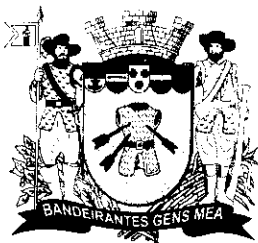
A matéria vem instruída com a justificativa, onde o autor apresenta os motivos que norteiam a iniciativa legislativa (**fls. 01/04**), contendo os dados biográficos do homenageado, abaixo assinado em cumprimento ao disposto no § 3º, inciso I do art. 1º da Lei nº 6.789/13 (fls. 05), além do texto do **Projeto de Lei que se encontra distribuído em 02 (dois) artigos (fls. 06)**.

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal nº 6.789, de 17 de maio de 2013, sendo que busca o Edil alterar para **Rua Agente de Trânsito Guilherme Matias de Faria**, cujos dados biográficos do homenageado acompanham o presente projeto de lei a atual Rua São Paulo, que tem início na Rua Álvaro Mathias e final na Rua Cantídio Cabral, no loteamento Vila Andrade, Distrito de Sabaúna, com **código de logradouro nº 12.181-2**.

No que diz respeito a alteração pretendida, **verifica-se pelos documentos apresentados pelo Ilustre Vereador, em especial pelo abaixo assinado que os requisitos legais foram satisfeitos**.

Todavia, há que se ressaltar a menção da função exercida pelo homenageado - "Agente de Trânsito", que figura no texto do artigo 1º, situação essa que não encontra, salvo outro entendimento, respaldo na Lei 6.789/13, visto que não se trata de nomenclatura destinada a **TITULAÇÃO** ou **PATENTE MILITAR**, como, por exemplo, Doutor ou General, como é comum em atos designativos em vias ou próprios públicos.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Para tanto, resta a Douta Comissão de Justiça e Redação a análise da efetividade de se manter junto ao nome do homenageado a nomenclatura de sua função.

No mais, ultrapassada a questão atinente a inserção da função do homenageado junto ao seu nome, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, visto tratar-se de análise dos dados biográficos do homenageado, questão essa de mérito, e que para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o art. 7º da Lei 6.789/13.

Era o que tínhamos a manifestar
CJ, 14 de novembro de 2014.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CM 5933 26NOV14 16:00

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

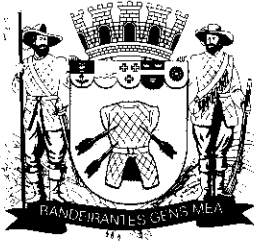
Projeto de Lei **nº 142/2014**
Processo **nº 167/2014**
Parecer CPJR **nº 080/2014**

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador Rinaldo Sadao Sakai, a proposta em estudo, segundo sua ementa, **dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público que especifica.**

A justificativa apresentada às fls. 01/04 descreve a biografia do homenageado e o código de logradouro encontra-se consignado no Projeto de Lei. Ademais, o autor da proposta legislativa cuidou de carrear aos autos do processo, instrumento de abaixo assinado, com o objetivo de demonstrar o atendimento ao regramento disposto no art. 1º, §3º da Lei Municipal nº 6789/2013, e, em observância ao disposto no inciso I desse mesmo dispositivo normativo, a exatidão das informações são de responsabilidade do autor do projeto de lei.

Igualmente, esta Comissão Permanente de Justiça e Redação, em consideração à fé pública que reveste o cargo assumido pelo autor do projeto de lei, entende que as disposições previstas no art. 1º, §2º da Lei Municipal nº 6789/2013 também foram devidamente consideradas pelo autor do projeto quando de sua propositura.

No que concerne no aspecto jurídico, a sempre zelosa Assessoria Jurídica desta Casa, observa que a iniciativa encontra respaldo no art. 80 "caput" da L.O.M. c.c. a Lei Municipal nº 6.789/13. Por derradeiro, esclarece que inexistem óbices que impeçam a normal tramitação do Projeto, observando apenas que embora não exista restrição legal para a nomear-se um logradouro público com a função "Agente de Trânsito", sugere a exclusão dessa terminologia por não se tratar de uma titulação ou patente militar.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

De fato, embora inexistas óbices legais, é de bom alvitre que esse tipo de denominação seja evitado. Assim, propomos a seguinte Emenda Modificativa ao art. 1º do projeto de lei:

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 02/12/2014

Emenda Modificativa:

2.º Secretário

*“Art. 1º. Fica alterada para **RUA GUILHERME MATIAS DE FARIA**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual denominação da Rua São Paulo, que tem início na Rua Álvaro Mathias e término na Rua Cantídio Cabral, Loteamento Vila Andrade, Distrito de Sabaúna, com código de logradouro n° 12.181-2.”*

Ademais, analisando o Projeto de Lei nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão Permanente, observada a **Emenda Modificativa** propugnada, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**, sendo que a decisão derradeira acerca do acolhimento ou rejeição do Projeto caberá ao Soberano Plenário.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 24 de Novembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JULIANO ABE

Presidente e Relator

Vereador – PSD


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA

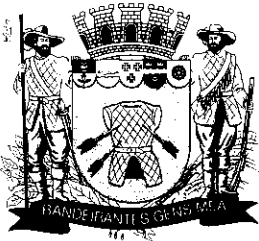
Membro

Vereador – PSC


JEAN CARLOS SOARES LOPES

Membro

Vereador – PC do B



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 03 de dezembro de 2014.

OFÍCIO GPE Nº 343/14

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 142/14**, de autoria do Nobre Vereador **Rinaldo Sadao Sakai**, que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público que especifica, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

52516 / 2014 - 1

05/12/2014 15:47

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275989

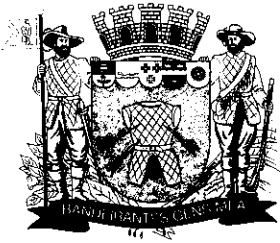
Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OFÍCIO Nº 343/14 PROJETO DE LEI Nº 142/14 DE AUTORIA DO VERE-
RINALDO SADAO SAKAI QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO P

Conclusão: 25/12/2014

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI **Nº** **142/14**

Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para “**RUA GUILHERME MATIAS DE FARIA**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual denominação da Rua São Paulo, que tem início na Rua Álvaro Mathias e término na Rua Cantídio Cabral, Loteamento Vila Andrade, Distrito de Sabaúna, com código de logradouro nº 12.181-2.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de dezembro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara


RINALDO SADAO SAKAI
1º Secretário


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário

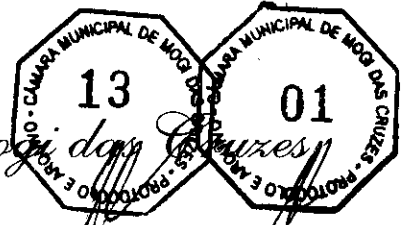
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de dezembro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



CM 5782 04NDU/14 17:25

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 142 /14
167

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**
 Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala dos Sócios, em 05 / 11 / 2014
2.º Secretário

Egrégio Plenário

A proposta legislativa que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tem por escopo homenagear a figura ilustre e saudosa do Agente de Trânsito **GUILHERME MATIAS DE FARIA**, recentemente falecido cujos dados biográficos apresentamos abaixo.

GUILHERME MATIAS DE FARIA, nascido em Mogi das Cruzes aos 31 de agosto de 1991, era morador do Distrito de Sabaúna.

Membro de tradicional família de Mogi das Cruzes com presença marcante no Distrito de Sabaúna, Guilherme era filho unigênito do querido casal Nelson Gomes de Faria e Sonia Maria Izilda Matias de Faria, proprietários da conceituada casa comercial "Empório São Joaquim".

Era muito amado por seus familiares, tendo uma convivência muito feliz e carinhosa com sua avó Dona Maria de Lourdes Marques Mathias e sua Bisavó, Laura Figueira Mathias, esta senhora inclusive, uma importante personagem da história de Sabaúna.

JZ.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Iniciou seus estudos na Escola Municipal João Cardoso Pereira, completando o ensino fundamental e médio nos Colégios Tomás de Aquino e Policursos.

Após conclusão do ensino médio, ávido por adquirir novos conhecimentos, qualificou-se através da Escola Técnica Presidente Vargas como montador e Instalador de Sistemas Eletrônicos, concluindo a seguir o curso de Técnico em Eletrônica.

Na ocasião de seu triste passamento, Guilherme cursava o 4º semestre de Engenharia Elétrica da Universidade Mogi das Cruzes, destacando-se no meio acadêmico por sua personalidade marcante, dotada de cordialidade, inteligência e comprometimento com os estudos, indícios de uma carreira promissora no futuro.

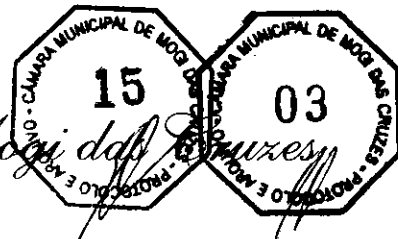
O homenageado sempre foi adepto da prática de atividades esportivas. Menino ainda acalentava o sonho comum da idade de ser um famoso jogador de futebol e foi aluno da Escolinha de Futebol Concha Preta dirigida pelo Professor João Carioca; e neste período, passou pelas conhecidas "peneiras" chegando a ser selecionado para as categorias de base de alguns clubes importantes de futebol.

Com o passar dos anos, a paixão de esportista continuou forte, tornando-se atleta amador competindo em torneios de futebol, provas ciclísticas e aos finais de semana compartilhando ativamente sua experiência com crianças, ministrando oficinas de voleibol no Projeto "Escola da Família" no âmbito do Distrito de Sabaúna.

Em toda sua profícua vida, ajudou a organizar e participou de diversos projetos de cunho folclórico e cultural, tais como: "FANFARIAN- Fanfarra da E. E. Professor Aristóteles



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

de Andrade"; "Bloco Carnavalesco Unidos de Sabaúna"; "Bonecos Gigantes de Sabaúna" e o evento "Malhação de Judas", evento tradicional do Distrito com farta distribuição de guloseimas às crianças no sábado de aleluia.

Detentor de uma formação e fé cristã sólida, Guilherme Matias era membro ativo da Igreja Apostólica Adoração e Vida, onde participou de diversas campanhas de auxílio ao próximo, levando amparo e esperança de uma melhor qualidade de vida aos mais desvalidos, atuando com extrema responsabilidade social e exercitando plenamente sua cidadania.

Em seus planos mais importantes para o futuro, estava a formação de uma linda família ao lado da Senhorita Gisele Cristina da Silva, estudante de arquitetura e sua dedicada companheira com a qual convivia há sete anos e tinha compromisso de noivado com casamento marcado para o dia 14 de setembro de 2014.

Teve uma carreira brilhante como funcionário público municipal concursado, tomando posse do cargo de agente de fiscalização de trânsito no dia 23 de abril de 2013.

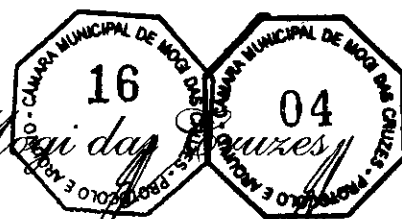
Também entre seus planos, estava o concurso para ingresso nas fileiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo, caminho para mais um de seus sonhos, o de se tornar Bombeiro. Passou nas provas iniciais com louvor, mas a vida lhe pregou uma peça com a descoberta de uma doença grave que o impediu de assumir como policial e servir a população.

Com a doença terrível, conciliava a rotina de quimioterapia e trabalho, desenvolvendo a fiscalização do trânsito em eventos importantes da cidade.

Apesar do natural abatimento que se esperava, o homenageado dava a todos o exemplo de dedicação e esperança, comparecendo diariamente ao posto de trabalho, fizesse chuva ou



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

sol, agradecendo no final do dia ao Deus que servia pela honra do dever cumprido.

Infelizmente em virtude de sua doença, GUILHERME MATIAS DE FARIA nos deixou em 26 de maio de 2014. Sentida ausência, mas que deixou indelevelmente marcado nos corações de quem o conheceu, o exemplo de sua vontade de viver; de enfrentar e aspirar por novos desafios; de dar importância aos laços de fraternidade e amizade, vivendo cada minuto de sua vida com intensidade impressionante.

Assim, diante da concordância de todos os moradores da atual Rua São Paulo, quanto a alteração do nome desta via pública, conforme moção que faz parte da presente propositura, aliada as relevantes iniciativas sociais, culturais e os bons serviços públicos prestados à cidade de Mogi das Cruzes pelo homenageado, apresento aos meus pares a presente proposição legislativa, de perpetuação do nome do AGENTE DE TRÂNSITO GUILHERME MATIAS DE FARIA, em uma via pública do Distrito de Sabaúna, submetendo-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de novembro de 2014.

RINALDO SADAO SAKAI

Vereador -PR



MOÇÃO PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DE NOME DE VIA - RUA SÃO PAULO PARA RUA AGENTE DE TRANSITO GUILHERME MATHIAS DE FARIA

	NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
1	Sérgio J da Costa	121	17852149	Sérgio
2	Silvia Domina C. Correia	121	42101530	Silvia
3	Adriane Ap. C. Ferreira	121	4.556.453	Adriane
4	Quilte Lolite	121	12931500	Quilte
5	BENEDITO C. CAVALHO	39	13.319.4483	B. Cavalho
6	José José José		3241782-2	José
7	Ana Fernandes		59722384	Ana
8	Valmor Edgard de S. Melo	38	25 329 689-9	Valmor
9	Amanda de S.F. Melo	38	"	Amanda
10	Alfonso D. T. Leite	59	"	Alfonso
11	Mirian de Morandite	59	"	Mirian
12	ENEVALDO MARTINS DE SOUZA	58	21.942.492-5	Enevaldo
13	Kingley de Souza	58	21.595.706	Kingley
14	Kiara M ^{te} Franca	170	33.380.5227	Kiara
15	Florencia M ^{te} Ap ^{te} Franca	170	11.070.400	Florencia
16	Rui da Silva Prestes		5686582	Rui
17	Alexandre Guarnani	182	33295756	Alexandre
18	Mariana B.B. Guadanti	182	40756152-3	Mariana
19	Maria de Lourdes Leite	61		Maria de Lourdes Leite
20	Maria Rosária Barros	61		Maria Rosária Barros
21	Sosé Roberto de Souza	100	RG.13086993	Sosé
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				



CM 6107180E21415:48

OFÍCIO SGov / CAM Nº 1.126/2014


Mogi das Cruzes, 18 de dezembro de 2014.

Senhor Presidente:

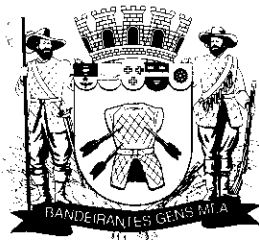
Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 343/14, protocolado nesta Prefeitura sob nº 52.516/14, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº 142/14, que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público que especifica.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei nº 142/14 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, para o referido diploma, após manifestação do órgão municipal competente, foi reservado o número 7.020/14.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Protássio Ribeiro Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 18 de dezembro de 2014.

OFÍCIO GPE Nº 379/14

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que foi **promulgada a Lei nº 7.020**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Rinaldo Sadao Sakai**, que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público que especifica, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

55468 / 2014 - 1

19/12/2014 15:07

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275899

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF. Nº 379/2014 PROMULGADA A LEI Nº 7.020 DE AUTORIA DE RINALDO SADAO SAKAI, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE OUTROS

Conclusão: 8/1/2015 15:07:11

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO